



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/7/99	
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 11
ATO: PM. 1.168	28/7/99
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de SP/Faculdade Batista de Administração e Informática		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO Nº: 23000.000225/98-21 e 23000.011253/98-28		
PARECER Nº: CES 710/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-7-99

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo solicita autorização para funcionamento do curso de Ciências da Computação, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, na cidade de São Paulo, SP.

Após exame do projeto pela Comissão de Especialistas e avaliação *in loco* de Comissão de Verificação, o projeto foi recomendado com avaliação global C. A Comissão sugere também a mudança da denominação do curso para Sistemas de Informação, bacharelado, mais condizente com o perfil dos futuros formandos.

Após análise do processo manifesto-me de acordo com as conclusões da Comissão Verificadora e voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas anuais, no turno noturno, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, na cidade de São Paulo, SP. Voto também pelo credenciamento da referida instituição.

Brasília-DF, 7 de julho de 1999.

Conselheira Eunice R. Durham - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1999.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 537 /99

Processos nºs : 23000.000225/98-21 e 23000.011253/98-28
Interessada : JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CGC : 60.974.680/0001-76
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

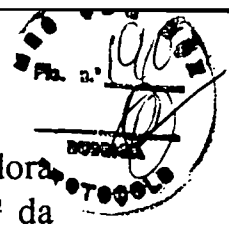
O Diretor Geral do Colégio Batista Brasileiro solicitou ao Conselho Nacional de Educação a autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído conforme a Portaria nº 640/97 e aprovado, com ressalvas, pela Informação COTEC/SESu nº 854/98, anexada ao Processo nº 23000.0011253/98-28.

A adequação técnica e legal do processo de autorização do curso foi submetido à avaliação desta Secretaria, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 336/98.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, Parecer DEPES/SESu/MEC Nº686/98, que decidiu converter o processo em Diligência para que a Instituição apresentasse novo projeto, de acordo com os padrões de qualidade da área.

A Instituição apresentou o projeto reformulado, que foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestou através do Parecer nº1.232/98, favorável ao pleito, atribuindo ao projeto o conceito C.



Em 20 de novembro de 1998, o Presidente da mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 237 de 24 de fevereiro de 1999, constituída pelos professores Maria Izabel Cavalcanti Cabral e Joberto Sérgio Barbosa, ambos da Universidade Federal da Paraíba e Maria Elizabete Antonioli Laurenti, Técnica em Assuntos Educacionais do MEC. Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 19 a 20 de abril de 1999. A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com a denominação de Sistemas de Informação, e atribuído às condições iniciais de sua oferta o conceito C.

O relatório da Comissão Verificadora foi ratificado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestou favoravelmente à autorização do curso, com a denominação de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 vagas totais anuais, com uma entrada anual, para funcionar no turno noturno, em 15 de junho de 1999.

II - MÉRITO

A Instituição informou a sua regularidade fiscal perante os órgãos de fiscalização, conforme consta no volume principal do projeto.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações constantes do relatório da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação vigente.

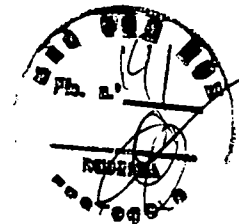
Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C- Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO



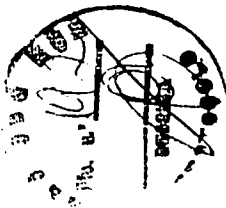
Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, mantida pela Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo, com sede no Bairro Perdizes, da cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno. A Faculdade Batista de Administração e Informática deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 01 de julho de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000225/98-21

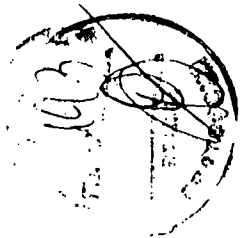
Interessada: Faculdade Batista de Administração e Informática

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Junta de Educação da Convenção Batista	80	Noturno	Seriado anual	3.132 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia, Informática, Ciências Sociais, Matemática e Ciência da Computação	05
Mestres	Semiótica e Linguística Geral, Ciência da Computação (4), Pedagogia, Transporte e Pesquisa Operacional, Língua Portuguesa, Ciência Espacial, Administração de Recursos Humanos, Administração, Ciência/Matemática, Psicologia da Educação, Informática e Sistemas Distribuídos	15
TOTAL		20



III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

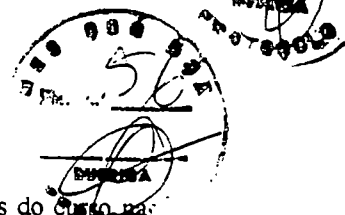
A Instituição possui 4 salas de aula para as aulas teóricas, com área de 112,93 m², localizadas no prédio "Professor Wangles Bretern". Há também 4 salas de laboratório de Informática medindo 73,18 m², localizadas no prédio principal.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios de Informática serão utilizados pelas disciplinas práticas e teórico-práticas do curso de Sistemas de Informação, havendo compartilhamento com o curso profissionalizante de Processamento de Dados, em nível médio. Serão utilizadas 4 salas para laboratórios de Informática, com um total de 84 microcomputadores, cuja configuração encontra-se descrita no relatório da Comissão Verificadora.

BIBLIOTECA

A biblioteca da Instituição possui um acervo de 10.703 títulos, com 17.274 volumes. O acervo específico é de 2.412 títulos e 2.412 volumes. A Biblioteca será administrada por profissional habilitado, de segunda à sexta-feira, das 8 às 22 horas. A Instituição mantém convênio com várias instituições nacionais e internacionais de intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo empréstimo de periódicos e revista. O espaço físico da biblioteca foi considerado adequado pela Comissão Verificadora. Há também na biblioteca acesso à Internet.



- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso, na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- c) Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), os nomes dos professores. Em se tratando de reconhecimento, o nome dos professores que a ensinaram, nos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e que pertencem aos quadros da Instituição. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
Álgebra Linear	DO	Marlene Alves Dias
Cálculo Diferencial e Integral	MO	Maria Cristina Araújo de Oliveira
Lógica da Matemática	DO	Marlene Alves Dias
Introdução à Ciência da Computação	MC	Vitor Brandi Júnior
Introdução à Programação	DC	Takato Kurihara
Filosofia	DO	Mario Jorge Curi
Inglês Instrumental	MO	Ana Clotilde Thomé
Língua Portuguesa	MO	Branca Granatic
Educação Física	EO	Anderson Angelotti Moracs
Análise Numérica	DO	Marlene Alves Dias
Estatística	MC	Arnaldo Rabello de Aguiar Vallim Filho
Eletrônica e Circuitos Digitais	MO	Bruno Sestokas Filho
Sistemas Operacionais	MC	Elizabeth Ucoka Djajarahardja
Teoria da Computação e Compiladores	DC	Leucio de Azevedo Guerra
Arquitetura e Organização de Computadores	MC	Ulisses Ribeiro da Silva Neto
Algoritmos e Estrutura de Dados	MC	Vitor Brandi Junior
Metodologia das Ciências	MO	Élida Jacomini Nunes
Teologia e Cultura	MO	Paulo Arthur Buchvitz
Engenharia de Software	MC	Waldo Luis de Lucca
Banco de Dados	MC	Edmir Ximenes
Redes de Computadores	MC	Elizabeth Ucoka Djajarahardja
Linguagens Formais e Autômatos	DC	Leucio de Azevedo Guerra
Programação Orientada a Objetos	MC	Vitor Brandi Junior
Projeto de Informática	DO	Elias Estevão Goulart
Pesquisa Computacional	DC	Takato Kurihara

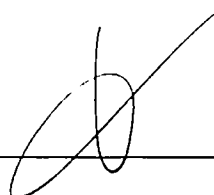
Administração	MO	Marcia Raso
Sistemas de Informação	MC	Waldo Luis de Lucca
Computação Gráfica	DC	Leucio de Azevedo Guerra
Sistemas Distribuídos	MC	Elizabeth Ucoka Djajarahardja
Inteligência Artificial	MC	Ana Estela Antunes da Silva
Tópicos Especiais em Ciência da Computação	DO	Elias Estevão Goulart
Projeto de Monografia	DC	Takato Kurihara
Estágio Supervisionado	DO	Elias Estevão Goulart

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3. No caso de Reconhecimento, considerar o currículo do curso oficial atual e os que estão em extinção, começando pelo atual e usando a mesma tabela.

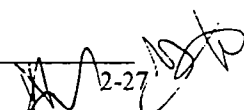
(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

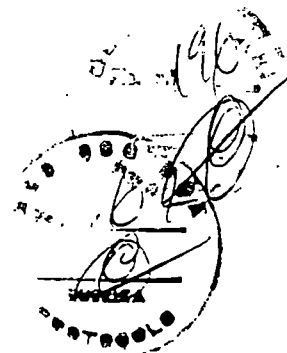
Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)
Waldo Luis de Lucca	Introdução de ferramentas CASE em organizações no Brasil: resultados de uma pesquisa empírica	Lucca, W. L. e Santos, A. C. – Introdução de ferramentas CASE em organizações no Brasil: resultados de uma pesquisa empírica. Revista de Ciência & Tecnologia, vol. 3/2, número 6, dezembro de 1994, pp. 29-41.



2-27



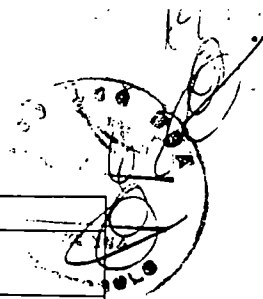


6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção.

Código da disciplina ou número de sequência (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária anual	A disciplina é usada em (código ou número de sequência):
Primeiro ano				
1	Álgebra Linear		72	
2	Cálculo Diferencial e Integral		144	
3	Lógica da Matemática		72	
4	Introdução à Ciência da Computação		144	
5	Introdução à Programação		144	
6	Filosofia		36	
7	Inglês Instrumental		72	
8	Língua Portuguesa		72	
9	Educação Física		72	
Segundo ano				
10	Análise Numérica		72	
11	Estatística		72	
12	Eletrônica e Circuitos Digitais		108	
13	Sistemas Operacionais		108	
14	Teoria da Computação e Compiladores		72	
15	Arquitetura e Organização de Computadores		72	
16	Algoritmos e Estrutura de Dados		144	
17	Metodologia das Ciências		72	
18	Teologia e Cultura		36	
Terceiro ano				
19	Engenharia de Software		144	
20	Banco de Dados		144	
21	Redes de Computadores		144	
22	Linguagens Formais e Autômatos		36	
23	Programação		72	



	Orientada a Objetos			
24	Projeto de Informática		72	
25	Pesquisa Computacional		72	
26	Administração		72	
Quarto ano				
27	Sistemas de Informação		72	
28	Computação Gráfica		72	
29	Sistemas Distribuídos		72	
30	Inteligência Artificial		72	
31	Tópicos Especiais em Ciência da Computação		108	
32	Projeto de Monografia		144	
33	Estágio Supervisionado		252	

3.132

Apresentar também, para cada disciplina, dados de acordo com a tabela a seguir:

<p>Nome da disciplina:</p> <p>Administração</p>
<p>Ementa:</p> <p>Teoria da administração. Abordagens clássica, humanística, sistêmica e contingencial. Tendências da administração. Áreas funcionais de uma organização. Estrutura organizacional. Planejamento e sistemas de controle. Empreendimento. Gerenciamento e gestão empresarial.</p>
<p>Bibliografia efetivamente adotada (listar primeiro os livros textos e depois os referenciados):</p> <p>Chiavenato, I. - Introdução à Administração - Makron Books</p>
<p>Especificar o software de apoio necessário ao ensino da disciplina:</p>

<p>Nome da disciplina:</p> <p>Álgebra Linear</p>
<p>Ementa:</p> <p>Espaços vetoriais. Transformações lineares. Auto-valores e auto-vetores. Operadores Lineares. Matrizes. Operações com matrizes.</p>
<p>Bibliografia efetivamente adotada (listar primeiro os livros textos e depois os referenciados):</p> <p>Steinbruch, A. & Winterle - Álgebra Linear - McGraw Hill Gersting, J. L. - Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação - LTC</p>

